



TERMO DE APOSTILA N° 05/2025
1º TERMO DE APOSTILA – CONTRATO N° 06/2023
PROCESSO 23479.012080.2022-49

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, sediado(a) na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro Marco, CEP: 66.093-180 na cidade de Belém-PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TAIS RESENDE DE CAVALLERO DE FREITAS** tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.012080.2022-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** ao **CONTRATO N° 06/2023**, decorrente do **Pregão nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

1.1. O presente Termo de Apostila tem sua origem no **CONTRATO N° 06/2023**, que tem por objeto a contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO (PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA) E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO N° 06/2023**, na forma do Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições da CCT PA000594/2023 e CCT PA000423/2024, e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada, retroativa à data base do orçamento o qual a proposta está vinculada e em face da justificativa constante no processo 23479.012080.2022-49:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** e a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude da repactuação de 6,53%, totalizando uma variação de **R\$ 48.810,11 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e onze centavos)**, atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 795.774,11 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passará a ter a seguinte redação:



“1. CLÁUSULA PRIMEIRO – OBJETO

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO (PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA) E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 795.774,11 (Setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 795.774,11 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 39.788,70 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **27/10/2025**, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Conserp Manutenção de Elevadores Ltda
P/ CONTRATADA